



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0723, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

DEFINE A EXTENSÃO DA RUA VEREADOR TITO
WALDEMAR VIEIRA

AUTOR: DR. ALOYSIO ALVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° A extensão da Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, inicia-se na bifurcação da Rua Gabriel Patrício com a Praça da Escola Adventista, terminando na confrontação com o Parque Industrial Levi Teixeira Lima e Rodovia Levi Teixeira Lima.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, aos 21 de novembro de 2016.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO